



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 393, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 26/10/2023

LARA DIAS
ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 02 de novembro "Finados";

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade,

DECRETA:

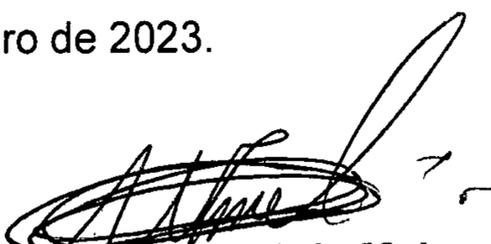
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança, de saúde e do setor de preção.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração